



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 161.977, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Uma Gleba de Terras situada na Chácara Santa Rita, em Zona de Expansão Urbana deste Município, com área de 12.467,06m², com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-24B de Coordenadas UTM - MC 51º - E=678.528,1833 m e N.= 8.155.327,5222 m, cravado na lateral da Rua Santa Clara (área doada ao município); segue limitando por esta lateral nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: D=30,82m (AC=35°19'29" R=50,00m) até o marco M-25; Az=201°19'36"-29,72m até o marco M-26; daí segue confrontando com área remanescente da Gleba 1 Área 2 nos seguintes azimutes e distâncias: Az=257°39'10"-3,95m até o marco M-27B; Az=257°39'10"-117,94m até o marco M-27A; Az=257°39'10"-74,00m até o marco M-3C, cravado na lateral da Avenida Santa Maria (Avenida Perimetral Oeste); daí segue limitando por esta lateral com azimute de 348°25'33" e distância de 53,91 metros até o marco M-24F; daí segue pela linha de chanfro da Avenida Santa Maria (Avenida Perimetral Oeste) com a Rua Said Racy com azimute de 33°02'22" e distância de 7,12 metros até o marco M-24E; daí segue pela lateral da Rua Said Racy nos seguintes azimutes e distâncias: Az=77°39'10"-186,28m até o marco M-24D; Az=77°39'10"-23,26m até o marco M-24C; daí segue pela linha de chanfro da Rua Said Racy com a Rua Santa Clara com azimute de 120°25'13" e distância de 7,35 metros até o marco M-24B, ponto inicial desta descrição". **PROPRIETÁRIOS:** HOMAR RASSI, engenheiro civil, portador da CI 3.158-D/CREA/MG e do CPF nº 002.632.141-68 e s/m Sra. SEMIRAMIS LEÃO RASSI, advogada, portadora da CI 34.271-SSP/GO e do CPF nº 829.843.281-91, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 161.975 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-161.977 - Goiânia, 17 de abril de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Pagamento Parcelado e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2518-N, fls. 001/019 em 25/07/2005, protocolada sob nº 409.439 em 08/04/2009, os proprietários acima qualificada, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para SARKIS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.850.987/0001-94, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.875.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 294.1598-6 de 08/04/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-161.977 - Goiânia, 17 de abril de 2009. Consta ainda da escritura, que a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à HOMAR RASSI e/m SEMIRAMIS LEÃO RASSI, já qualificados, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.675.000,00 o qual deverá ser pago em 30(trinta) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 28/10/2005; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora.

fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-161.977 - Goiânia, 15 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Repactuação de Preço e de Prazo de Pagamento, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 272-N, fls. 31/34 em 25/02/2010, protocolada sob nº 428.012 em 03/03/2010, para consignar que as partes que figuram no R1 e R2 supra, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado, no qual resolveram repactuar o preço do imóvel para R\$ 3.223.000,00 do qual R\$ 855.000,00 já foram pagos, restando o saldo devedor de R\$ 2.368.000,00 que deverá ser resgatado através de 11(onze) parcelas. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

